

Legislação Tributária

ATO NORMATIVO DA SEFAZ

Ato: **Portaria**

Número/Complemento	Assinatura	Publicação	Pág. D.O.	Início da Vigência	Início dos Efeitos
164/2021	18/08/2021	31/08/2021	4	31/08/2021	1º/09/2021

Ementa: **Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

Assunto: **UPF/MT
Atualização Monetária**

Alterou/Revogou:
Alterado por/Revogado por:
Observações:

Nota Explicativa:

Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

Texto:

PORTARIA N° 164/2021-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de setembro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 200,81 (duzentos reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS
JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/09/2021 A 30/09/2021

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175	6,3175
	JUROS	300,19	297,81	294,48	292,13	290,11	288,44	286,78	285,21	283,72	282,34	280,95	279,35
2000	C.M.	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004	5,8004
	JUROS	277,89	276,44	274,99	273,69	272,20	270,81	269,50	268,09	266,87	265,58	264,36	263,16
2001	C.M.	5,2583	5,2187	5,1933	5,1754	5,1345	5,0771	5,0550	4,9820	4,9029	4,8589	4,8406	4,7713
	JUROS	261,89	260,87	259,61	258,42	257,08	255,81	254,31	252,71	251,39	249,86	248,47	247,08
2002	C.M.	4,7355	4,7268	4,7181	4,7094	4,7044	4,6717	4,6203	4,5414	4,4500	4,3475	4,2357	4,0647
	JUROS	245,55	244,30	242,93	241,45	240,04	238,71	237,17	235,73	234,35	232,70	231,16	229,42
2003	C.M.	3,8403	3,7394	3,6600	3,6027	3,5440	3,5296	3,5532	3,5781	3,5852	3,5632	3,5260	3,5107
	JUROS	227,45	225,62	223,84	221,97	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00
2004	C.M.	3,4940	3,4732	3,4457	3,4087	3,3774	3,3390	3,2910	3,2490	3,2123	3,1708	3,1557	3,1390
	JUROS	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00
2005	C.M.	3,1135	3,0974	3,0872	3,0749	3,0448	3,0293	3,0369	3,0507	3,0630	3,0873	3,0914	3,0720
	JUROS	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00
2006	C.M.	3,0619	3,0596	3,0378	3,0396	3,0534	3,0528	3,0412	3,0210	3,0158	3,0035	2,9964	2,9723
	JUROS	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00
2007	C.M.	2,9555	2,9477	2,9351	2,9284	2,9220	2,9179	2,9132	2,9057	2,8950	2,8553	2,8222	2,8012
	JUROS	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00
2008	C.M.	2,7722	2,7320	2,7052	2,6949	2,6762	2,6466	2,5977	2,5495	2,5213	2,5309	2,5218	2,4946
	JUROS	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00
2009	C.M.	2,4929	2,5039	2,5037	2,5070	2,5281	2,5272	2,5227	2,5307	2,5470	2,5447	2,5384	2,5394
	JUROS	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00
2010	C.M.	2,5376	2,5404	2,5151	2,4879	2,4723	2,4546	2,4167	2,4086	2,4032	2,3771	2,3512	2,3273
	JUROS	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00
2011	C.M.	2,2911	2,2824	2,2602	2,2387	2,2252	2,2141	2,2138	2,2168	2,2179	2,2044	2,1880	2,1793
	JUROS	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00
2012	C.M.	2,1699	2,1735	2,1669	2,1655	2,1534	2,1317	2,1124	2,0979	2,0665	2,0402	2,0224	2,0287
	JUROS	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00
2013	C.M.	2,0236	2,0104	2,0042	2,0001	1,9939	1,9952	1,9888	1,9738	1,9710	1,9620	1,9357	1,9236
	JUROS	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00
2014	C.M.	1,9182	1,9051	1,8974	1,8815	1,8540	1,8457	1,8541	1,8658	1,8761	1,8750	1,8746	1,8636
	JUROS	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00

2015	C.M.	1,8426	1,8357	1,8235	1,8138	1,7922	1,7758	1,7687	1,7568	1,7467	1,7397	1,7153	1,6857
	JUROS	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00
2016	C.M.	1,6658	1,6585	1,6335	1,6208	1,6138	1,6080	1,5900	1,5646	1,5707	1,5639	1,5635	1,5614
	JUROS	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00
2017	C.M.	1,5607	1,5478	1,5412	1,5403	1,5461	1,5656	1,5736	1,5888	1,5936	1,5898	1,5800	1,5784
	JUROS	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00
2018	C.M.	1,5659	1,5544	1,5454	1,5431	1,5345	1,5204	1,4959	1,4740	1,4676	1,4577	1,4320	1,4283
	JUROS	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2019	C.M.	1,4448	1,4513	1,4503	1,4324	1,4172	1,4046	1,3990	1,3902	1,3904	1,3975	1,3905	1,3829
	JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2020	C.M.	1,3713	1,3478	1,3466	1,3465	1,3248	1,3241	1,3101	1,2894	1,2600	1,2130	1,1743	1,1326
	JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2021	C.M.	1,1035	1,0951	1,0642	1,0361	1,0265	1,0234	1,0149	1,0096	1,0000			
	JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.